

DESPACHO DECISÓRIO

Ref.: Processo 054/2022 – Pregão Presencial 037/2022

O DIRETOR EXECUTIVO da FEMA, no uso de suas atribuições legais e, de posse dos documentos que compõem o processo licitatório referenciado, em especial aqueles que se relacionam com a interposição de impugnação, com as manifestações da Comissão de Licitações da FEMA, e considerando:

A) que a empresa: **BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, apresenta impugnação ao edital de licitação em epígrafe;

B) que a Pregoeira Oficial da FEMA efetuou a análise da impugnação apresentada e encaminhou o processo, devidamente informado, à apreciação e decisão final desta autoridade superior,

DECIDO, em última instância administrativa:

I - ACOLHER as manifestações da Pregoeira da FEMA, com os mesmos fundamentos e a mesma motivação,

II - Decidindo pelo **INDEFERIMENTO TOTAL** da impugnação apresentada pela empresa **BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**,

III - E manutenção da redação do edital, mantendo inclusive a data de abertura.

Proceda-se a seguir, as providências complementares, como comunicado e ou publicação, para prosseguimento da licitação.

Assis, 05 de dezembro de 2022.

Nivaldo Aparecido de Melo

Diretor Executivo